



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.639 DE 31-07-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal
2-03070200-2002-3111- Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
36-03070210-2008-3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 130.000,00
41-03070210-2008-3251 - Inativo.....R\$ 20.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer
119-08462240-2022-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental
81-08421880-2016-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
Atividade: Ensino Médio
106-08431970-1032-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
 Atividade: Aquisição de Imóveis
 215-10583230-1013-4210 - Obras.....R\$ 50.000,00
T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 230.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 (trinta e um) de julho de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
 Prefeito Municipal

fpu.